

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

ASSUNTO: Cancelamento de Saldo de Empenho
PROCESSO: 6065.2017/0000144-3

1 - À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento parcial no valor R\$ 2.360,32 (dois mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) da Nota de Empenho nº. 464/2018, para propiciar liberação de cota no mês de dezembro, Empresa Marajá Pão Ltda-EPP - CNPJ: 61.767.729/0001-82 que onerou a dotação orçamentária: 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 6065.2016/0000074-7

À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento no valor R\$ 2.360,32 (dois mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) da Nota de Empenho nº. 370/2018, para propiciar liberação de cota no mês de dezembro, Empresa Trivale Administração Ltda. - CNPJ: 00.604.122/0001-97 que onerou a dotação orçamentária: 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 115/SG/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Gestão, nos termos do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, formular e gerir a política municipal de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO existir instrumento de trabalho que se destina a definir o conjunto de metodologias e procedimentos, de modo a garantir as condições de cumprimento sistemático e uniforme de normas e regulamentos;

CONSIDERANDO, ainda, a dinâmica da legislação de pessoal, recomendando a revisão periódica dos atos que definem os procedimentos de gestão;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e oportunidade de disponibilizar um único instrumento de trabalho capaz de propiciar a informação sobre determinado campo de conhecimento em relação aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Manuais e Formulários de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Paulo, abaixo elencados, que ficarão disponibilizados na íntegra no site http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/portal_do_servidor/manuais_recursos_humanos/index.php?p=10689 da Secretaria Municipal de Gestão:

- Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio e Sexta Parte;
- Afastamento – Cursos e Congressos - Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IVa e Anexo IVb;
- Afastamento Serviços Obrigatórios por Lei;
- Atualização da Vida Funcional – Recuperação de Prontuário;
- Auxílio Acidentário;
- Auxílio Doença;
- Avaliação de Desempenho;
- Auxílio Funeral
- Averbação de Férias em Dobro – Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V;
- Averbação de Tempo de Serviço Municipal e Extramunicipal: - Tabelas de Órgãos Públicos - Averbação pela Lei 9.403/1981; - Averbação pela Lei 10.430/1988; - Empresas Públicas; - Fundações;
- Básico do SIGPEC;
- Cadastramento de Penalidades;
- Cadastro Geral SIGPEC;
- Certidão de Tempo de Contribuição – Procedimentos no SIGPEC;

- Certidão de Tempo de Contribuição / Tempo de Serviço / Declaração de Tempo de Contribuição – Normas e Procedimentos de Autuação e Instrução de Processo;
- Certidão de Tempo de Contribuição – Requerimento para fins de aposentadoria – versão PDF / versão DOC;
- Certidão de Tempo de Serviço – Requerimento para fins de obtenção de benefício - versão PDF / versão DOC;
- Comunicação de Faltas – Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VII, Anexo VIII;
- Contagem de Tempo para os Eventos de Progressão Funcional / Níveis Básicos e Médio) e Promoção por Merecimento;

- Contagem de Tempo no SIGPEC – Anexos;
- Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado;
- Desligamento;
- Enquadramento Automático por Progressão Funcional;
- Enquadramento de Procurador;
- Enquadramento por Promoção;
- Estabilidade provisória, prevista no artigo 10, inciso II, “b” do ADCT/CF – Processo nº 2012-0.216.006-5; - Termo de aditamento de contrato – estabilidade provisória – Processo nº 2012-0.216.006-5; - Termo de aditamento de contrato X prorrogação de licença à gestante;
- Estágio;
- Estágio Probatório
- Férias;
- Folha de Pagamento: Cadastro e Apuração de Débito;
- Formalização de posse e início de exercício em cargo efetivo;

- Geração de Senha – Portal do Servidor – Área Privada;
- Guia de Integração no Serviço Público Municipal;
- Gratificação de Atividade;
- Horário Amamentação;
- Horário Estudante;
- Imposto de Renda e Cadastro de Dependentes, Formulário Inclusão de Dependentes e Formulário Exclusão de Dependentes;
- Indenização de Férias – Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VII, Anexo VIII, Anexo VIII b, Anexo IX e Anexo X;
- Ingresso em cargo de provimento em comissão;
- Legislação referente às rubricas de pagamento da PMSP;
- Licença Adoção e Licença Guarda de Menor;
- Licença Gala, Licença Nojo e Licença Paternidade;
- Licença Gestante / Licença Maternidade;
- Licença Prêmio;
- Licença RGPS;
- Licença para Tratar de Interesse Particular – Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV;
- Padronização de Informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- Procedimentos Relativos à Consignação.
- Procedimentos Técnicos de Aposentadoria;

- Promoção por Merecimento;
- Promoção Progressão PCCS;
- Sistema Eletrônico de Informação – SEI;
- Módulo Treinamento e Desenvolvimento do SIGPEC: - Cartilha Fase II; - Cadastro de cursos referendados e atividades; - Validação de cursos;
- Movimentação de Pessoal;
- Operacionalização do sistema de prontuários;
- Progressão funcional Nível Básico – Agente de Apoio;
- Progressão funcional Nível Médio – AGPP e AST;
- Promoção por merecimento;
- Promoção e Progressão QAA e QS – Passo a passo e Apresentação;
- Prontuário;
- Recadastramento;
- Rubricas de Pagamento, Desconto e Consignação;
- Servidores/Empregados Públicos cedidos com prejuízo de vencimentos para prestação de serviços na Prefeitura do Município de São Paulo vinculados a Regime Próprio de Previdência Social no órgão de origem;
- Servidores/Empregados Públicos cedidos sem prejuízo de vencimentos para prestação de serviços na Prefeitura do Município de São Paulo;
- Servidor Municipal Afastado – Comissionamento.
- Tabela Temporalidade;
- Validação, Referendação de cursos/eventos e Atividades.

Parágrafo único. Os Manuais e Formulários de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Paulo contém toda a regulamentação relativa aos temas que disciplinam e institucionalizam as respectivas fichas e procedimentos a serem adotados em cada caso.

Art. 2º Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a definição, elaboração e validação de conteúdo dos Manuais e Formulários de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Paulo, bem como a sua atualização periódica.

§ 1º Os Manuais e formulários deverão estar disponibilizados no site da Secretaria de Gestão nas suas versões originais e atualizadas, com indicação da data e da autoria.

§ 2º A revisão prevista neste dispositivo poderá ser feita a qualquer tempo em virtude de alterações legislativas, mudança de entendimento administrativo ou por força de decisão judicial.

Art. 3º Cabe à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a responsabilidade pelo conteúdo dos Manuais de que trata a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 88/SMG/2017, publicada no D.O.C. de 15/08/2017.

PORTARIA 128/SG/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 57.012, de 23 de maio de 2016 e na Portaria nº 12/SMG/2018

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a unidade de exercício da servidora integrante da carreira de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental conforme segue

1. Secretaria Municipal de Turismo: MARIA CAMILA FLORENCIA DA SILVA

Art. 2º A Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental deve se apresentar na nova unidade de exercício no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º A partir do início de exercício, a Analista possui 60 (sessenta) dias para envio do Plano de Trabalho Individual, conforme modelo do Anexo II da Portaria nº 12 SG/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2018-9.170.163-7 – JOSUEL PEREIRA DOS SANTOS - “Pedido de celeridade na análise do processo SEI 6013.2018/0002922-2” – À vista dos elementos contidos no presente, bem como da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, declaro prejudicado, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 14.141 de 27 de março de 2006 e artigo 70 do Decreto nº 51.714 de 13 de agosto de 2010, o pedido formulado à fl. 01.

2017-0.170.716-7 – BANCO BRADESCO S/A - Mandado de Segurança – Autos nº 1053525-85.2018.8.26.0053 – 02ºVFP – Suspensão do descredenciamento – À vista dos elementos constantes do presente processo, bem como do SEI nº 6013.2018/0004918-5, e, em especial, a manifestação da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Pasta, a qual acolho, **DETERMINO**, em cumprimento da decisão judicial – liminar – proferida nos autos do processo nº 1053525-85.2018.8.26.0053 – 02ºVFP, a suspensão do descredenciamento do Banco Bradesco como entidade consignatária do Sistema de Consignação em Folha de Pagamento da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-220

SUPERVISAO GERAL DO USO E OCUPACAO DO SOLO
ENDERECO: RUA LIBERO BADARO,425 - 35 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMSUB/SGUOS/PSIU
2018-0.034.368-6 ALLIANCE COMERCIAL IMPORTADO-RA DE ROLAMENTOS E MAN

INDEFERIDO

1. FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE,A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA AS FLS.38/41, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, CONHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA NO MERITO NEGAR LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2. VIA DE CONSEQUENCIA MANTENHO O AUTO DE MULTA N.34-008.695-5, LAVRADO EM DESFAVOR DE CRISTIANO DIAS NEVES SILVA.

2018-0.044.745-7 CONFEITARIA ORQUIDEA PEROLA LTDA EPP

DEFERIDO

1. FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE, A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA PASTA AS FLS.23/26, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, ANULO O AUTO DE MULTA N.34-009.290-4, LAVRADO EM DESFAVOR DA CONFEITARIA ORQUIDEA PEROLA LTDA EPP,CNPJ N.14.106.252/0001-04.

2018-0.077.649-3 NOSSA BUDEGA DAS IDEIAS LTDA EPP INDEFERIDO

1.FACE AOS ELEMENTOS CONSUNSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE , AMANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA PASTA AS FLS.37/41, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, INDEFIRO A PRETENSAO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA CONTIDO NA INICIAL, POR FA LTA DE AMPARO LEGAL. 2.VIA DE CONSEQUENCIA, FICA MANTIDO O AUTO DE MULTA N.34-009.311-1

2018-0.087.434-7 IZILDA FAUSTINO DE SOUZA INDEFERIDO

1.FACE AOS ELEMENTOS CONSUNSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA AS FLS.14/16, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR , CONHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA NO MERITO NEGAR LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2.VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N.34-009.552-1 LAVRADO ME DESFAVOR DE IZILDA FAUSTINO DE SOUZA.

2018-0.101.742-1 THAIS FERNANDES ROSA

INDEFERIDO

1. FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE, A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA AS FLS.30/32, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, CONHECO DO PEDIDO POSTO TEMPESTIVO PARA , NO MERITO, NEGAR LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 2.VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N.34-009.318-8, LAVRADO EM DESFAVOR DE 2LRP BAR E RESTAURANTE LTDA ME.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREFEITURAS REGIONAIS
DESPACHOS DE LICENCIAMENTO ELETRONICO DE ALVARAS

2018-2001413-0 SQU/INCR A 0006509100118-1 002 Phellipe Andrade Costa

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001414-9 SQU/INCR A 0000801600189-1 005 OTILIA DE FATIMA MARGARIDO

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001477-7 SQU/INCR A 0011324900120-1 004 ODETE DOS SANTOS

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001478-5 SQU/INCR A 0011144100339-1 007 ODETE DOS SANTOS

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001479-3 SQU/INCR A 0006011200168-1 002 EVANDRO PACHECO JANUARIO

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001480-7 SQU/INCR A 0002604100304-1 004 SUELY POLIDORI TAPIA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001481-5 SQU/INCR A 0007848700208-1 004 MARCOS VETILLO

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001482-3 SQU/INCR A 0029906600428-1 006 DANIEL PEREIRA DA ROSA

COMUNICACAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001483-1 SQU/INCR A 0004728700313-1 019 LA ARQUITHTURA & ASSESSORIA LTDA

COMUNICACAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001484-0 SQU/INCR A 0008116701029-1 004 PAULO ROGERIO LUONGO SANCHEZ

COMUNICACAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001485-8 SQU/INCR A 000123100133-1 002 LEANDRO DESTRO

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001486-6 SQU/INCR A 0000115100203-1 004 LUCIANA CHIQUINI FORTES

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001487-4 SQU/INCR A 00012316400621-1 042 S.M.ARQUITETURA E DECORACAO LTDA

COMUNICACAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001488-2 SQU/INCR A 0011771800672-1 010 CAL CONSTRUTORA E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA

COMUNICACAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-2001489-0 SQU/INCR A 0001342000073-1 003 ANDRE LUIZ FALAVIGNA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

SP BT - BUTANTA

RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201 - JARDIM PERI PERI
DESPACHOS DO(A) **SUPERVISOR TÉCNICO DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO(SUSL)PR-BT**
2018-0070342-9 SQU/INCR A 0010125900545-1 007 AUTO PALACE MECANICA FUNILARIA E PINTURA LTDA-EPP

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 10.205/86, LEI 16.402/16, DECRETO 49.969/08, DECRETO 57.298/16, DECRETO 57.299/16, DECRETO 57.378/16 E DECRETO 58.419/18.

2018-0078836-0 SQU/INCR A 0008236500802-1 002 cooperativa do trabalho em educação e cultura do butanta

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 10.205/86, LEI 16.402/16, DECRETO 49.969/08, DECRETO 57.298/16, DECRETO 57.299/16, DECRETO 57.378/16 E DECRETO 58.419/18.

2018-0084239-9 SQU/INCR A 0015919200171-1 001 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B IRAN & FABIANA Ltda

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 10.205/86, LEI 16.402/16, DECRETO 49.969/08, DECRETO 57.298/16, DECRETO 57.299/16, DECRETO 57.378/16 E DECRETO 58.419/18.

2018-0111659-4 SQU/INCR A 0010160300028-1 006 JULIANA DE ALMEIDA GASPARINI ESTACIONAMENTO

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 10.205/86, LEI 16.402/16 E DECRETO 49.969/08.

2018-0115984-6 SQU/INCR A 0008240100236-1 007 HAH PARTICIPACOES EIRELI

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 10.205/86, LEI 16.402/16, DECRETO 49.969/08, DECRETO 57.298/16, DECRETO 57.299/16, DECRETO 57.378/16 E DECRETO 58.419/18

SP AD - CIDADE ADEMAR

AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 416 - SUBAD/GAB - VILA CONSTANCIA

DESPACHOS DO(A) **SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-AD**

2018-0113872-5 SQU/INCR A 0016111000011-1 001 DOMIREZ SALES BISPO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE MOVIMENTO DE TERRA

INDEFERIDO:

LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17 INDEFERIDO - TENDO EM VISTO A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA A SOLICITAÇÃO, NÃO APRESENTAÇÃO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA PARA A CONSTRUÇÃO EXISTENTE, NÃO APRESENTAÇÃO DA ANUENCIA DA CETESB-SEMA, NÃO INDICAÇÃO DE DIRIGENTE TECNICO.

SP EM - ERMELINO MATARAZZO

AVENIDA SAO MIGUEL 5550 1 ANDAR - ERMELINO MATARAZZO

DESPACHOS DO(A) **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO - PR-EM**

2003-1052314-8 SQU/INCR A 0011134500164-1 001 AMILTON BATISTA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:

LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.

2003-1059638-2 SQU/INCR A 0011047900423-1 001 JOSE FERNANDES DOS REIS

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:

LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.

SP PE - PENHA

AVENIDA SAO MIGUEL 5550 1